

PORTARIA PRESI-DE Nº 44 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

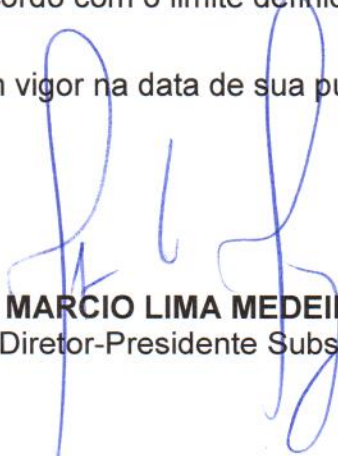
Art. 1º Constituir comissão composta pelos funcionários **Roberta Ribeiro Coelho - Chefe de Gabinete, Reginaldo Rodrigues de Magalhães - Coordenador de Administração e Finanças, e Marcus Vinícius Tinoco G. Q. Ribeiro – Coordenador de Tecnologia e Informação**, para pesquisar e avaliar os imóveis disponíveis para alocação no mercado, destinados a viabilizar a instalação física da Funpresp-Jud.

Parágrafo 1º: A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da funcionária Roberta Ribeiro Coelho.

Parágrafo 2º: Na avaliação dos imóveis, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- a) Área útil do imóvel, de forma a ser suficiente para atender as necessidades da Fundação;
- b) Localização geográfica e acesso aos participantes; e
- c) Custo do imóvel de acordo com o limite definido pelo Conselho Deliberativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente Substituto